

PEBIA, referente ao 1º biênio, a partir de 13/04/93, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 17/08/93, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de PIA; Masp 366746-6-01, Cecília Maria de Assis, PEBIA, referente ao 2º biênio, a partir de 13/04/93, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 17/08/93, a parte em que concedeu o 2º biênio na função de PIA; Masp 366746-6-01, Cecília Maria de Assis, PEBIA, referente ao 3º biênio, a partir de 13/04/93, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 17/08/93, a parte em que concedeu o 3º biênio na função de PIA;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 25/13

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do § 3º art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992, a: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE José Mendes Barbosa, Masp 819545-5-01, Rosania Oliveira Lopes, PEBIA/DIV, referente ao 8º biênio, a partir de 04/01/08;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 19/12  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 973460-9-02, Luciana Gonçalves Chaves, PEBIA, a partir de 06/05/13; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nédri, Masp 1113740-3-01, Iolanda Cristina dos Santos Louredo, ASBIB, a partir de 19/12/12; Masp 1135855-3-01, Maria Eliane Barbosa Sena, PEBR2A, a partir de 08/04/13;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 20/13  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras: MALACACHETA – EE Deputado Castro Pires, Masp 637569-5-01, Terezinha Rodrigues da Cunha, PEBIA, a partir de 04/09/95; Masp 637569-5-01, Terezinha Rodrigues da Cunha, PEBIA, a partir de 15/08/94;

LOTAÇÃO – ATO Nº 15/13  
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: ÁGUAS FORMOSAS – na EE José Quaresma da Costa, Masp 1014016-8-02, Gisleide Alves Santana, EEBA, a partir de 17/01/13, após nomeação; Masp 1183037-9-03, Maria do Carmo Nunes Vieira, PEBIA, a partir de 17/04/13, após nomeação; ATALÉIA – na EE Professora Herminia Pereira de Almeida, Masp 599726-7-03, Renato Alves Teixeira, PEBIA/Língua Portuguesa, a partir de 16/04/13, após nomeação;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 08/13  
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada Nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 255692-6, Ana Purcina Ferreira de Oliveira, PEB2P, admissão 01 e ATBIA, admissão 03, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola SEIII, a partir de 09/05/13, com vinculação ao cargo de ATBIA/admissão 03;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/13  
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada Nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, aos servidores: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE da Fazenda Aruega, Masp 1112748-7, Daniele de Souza, PEBR2A, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEVI, a partir de 09/05/13; ÁGUA QUENTE/ÁGUAS FORMOSAS – EE de Água Quente, Masp 933716-3, Denise Oliveira Ariston ATBIB, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEIV, a partir de 09/05/13; TEÓFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 1034474-5, Klezia Dantas Langkamer, ATBIVD, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEIII, a partir de 09/05/13; TOPAZIO/TEÓFILO OTONI – EE Artur Bernardes, Masp 963594-7, Leny Ferreira dos Santos, PEBIA, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEV, a partir de 09/05/13;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/13  
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada Nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, aos servidores: NANUQUE – EE Maria Emília Passos, Masp 845126-2, Tania Maria Reis dos Santos, PEBIA, admissão 01 e PEBT2A, admissão 02, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SEVI, a partir de 09/05/13, com vinculação ao cargo de PEBIA – admissão 01;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/13  
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada Nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 371518-2, Janete Rodrigues Soares, ATBIE, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário da escola SEI, a partir de 09/05/13; ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 1122455-7, Maria Geovani Pereira dos Santos, ATBIB, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário da escola SEIV, a partir de 09/05/13; LADAINHA – EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 632856-1, Eliza Jorge Faria, ATBID, admissão 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário da escola SEIV, a partir de 09/05/13; TEÓFILO OTONI – EE Pastor Hollerbach, Masp 933710-6, Maria Cristina Pacheco Campos, ATBIC, admissão 01 pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Secretário da escola SEIV, a partir de 09/05/13;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 22/13  
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: PADRE PARAÍSO – EE da Vila São João, Masp 634681-1-01, Gisline Inez Gonçalves Rodrigues, PEBID, referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/08/98, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato nº 145/93, publicado em 22/12/93, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de Professor; Masp 634681-1-01, Gisline Inez Gonçalves Rodrigues, PEBID, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/98, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato nº 283/95, publicado em 29/08/95, a parte em que concedeu o 2º quinquênio na função de Professor; TEÓFILO OTONI – EE Frei Antelmo Kropman, Masp 366746-6-01, Cecília Maria de Assis, PEBIA, referente ao 1º quinquênio, a partir de 13/04/93, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 04/09/91, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de PAI; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 326993-3-01, Milene Somerlate Pereira, PEBIF, referente ao 5º quinquênio de magistério, a partir de 15/05/11; Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 300691-3-02, Jenifer Alves Fernandes PEB4A, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/03/93, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 11/03/92, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de REA4;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 09/13  
REVOGA no ato nº 02/13, publicado em 17/01/13, página 19, coluna 04, de afastamento de férias prêmio, a parte referente ao servidor: NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 327011-3-02, Nilvalda Gomes da Silva, PEBIA, em razão de a servidora ter se afastado preliminarmente à aposentadoria, a partir de 21/02/13, data da publicação do afastamento;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 10/13  
REVOGA no ato nº 31/11 publicado em 16/04/11, de afastamento de férias prêmio, a parte referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Pastor Hollerbach, Masp 364087-7-02, Ivone Rodrigues Ribas, PEBIA, em razão de mudança de cargo de professor para a vice direção, a partir de 16/05/11;

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

### Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Solanda Steckelberg Silva

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Presidente: Solanda Steckelberg Silva

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso das atribuições, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, da servidora, MARIA INÊS DE MELO SOARES OLIVEIRA, MASP 1035779-6, a partir de 11/05/2013 - Belo Horizonte, 20 de maio de 2013- Solanda Steckelberg Silva-Presidente

20 421391 - 1

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

PORTARIA PRE Nº 041 /2013

Designa Comitê Gestor

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15, da Lei 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comitê Gestor do Programa Ambientação, no âmbito desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, sob a coordenação do primeiro:

Fabrizio Martins  
Almir Ferreira  
Aristides Sabino  
William Ferraz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de maio de 2013. Ass) Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG

20 421538 - 1

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

DESPACHO/DECISÃO Nº. 02/2013 – PORTARIA IPEM/MG Nº. 011/2009. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 219 e 229 da Lei Estadual nº. 869, de 05 de julho de 1952, Considerando as conclusões e razões expostas em relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria IPEM/MG Nº 11, de 19 de fevereiro de 2009; Considerando decisão proferida nos autos do processo nº 0000146-79.2010.8.08.0038, tramitado perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo, confirmada, à unanimidade, pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça desse Estado, transitada em julgado; Considerando Despacho que demitiu o servidor M. H. R. Q., Masp 1.052.901-4 publicado em 14/05/2013 pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral do Estado de Minas Gerais, Resolve: 1 – Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria IPEM/MG Nº 11, de 19 de fevereiro de 2009, encaminhando-se ao arquivo. Piretete-se. Contagem, 20 de Maio de 2013. Ivan Alves Soares Diretor Geral do IPEM/MG

20 421378 - 1

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL IPEM-MG Nº 01/2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE E ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, considerando o Edital supramencionado, tornam públicas as seguintes informações:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra os gabaritos e as questões da Prova Objetiva que foram deferidos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, nos termos do item 10.7.2 do Edital, na data de 21/05/2013, a partir de 14h.

2. Após análise da Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos candidatos, ficam alteradas as alternativas das questões da Prova Objetiva conforme tabela abaixo:

| QUESTÃO | ALTERAÇÕES               |
|---------|--------------------------|
| 30      | Alternativa correta: “A” |
| 44      | Alternativa correta: “B” |

Cargo 200 – Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade

| QUESTÃO | ALTERAÇÕES               |
|---------|--------------------------|
| 31      | Alternativa correta: “D” |
| 39      | Alternativa correta: “A” |
| 44      | Alternativa correta: “B” |

3. Não houve qualquer anulação de questão da Prova Objetiva.

4. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva estará disponibilizado, na data de 21/05/2013, a partir de 14h, para consulta no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br.

5. Constarão da lista do Resultado Preliminar da Prova Objetiva os candidatos que obtiveram o mínimo de acertos exigidos para aprovação, nos termos do item 9.6.1 do Edital.

6. Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, previsto na alínea “d” do item 10.2 do Edital, deverão fazê-lo no período de 22/05/2013 e 23/05/2013, que constituem os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, de acordo com o artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002, devendo o candidato obedecer ao disposto no item 10 do Edital.

Contagem, 20 de maio de 2013.

IVAN ALVES SOARES - Diretor-Geral do IPEM/MG

20 421469 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

### Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 1860, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Tomada de Contas Especial, instituída através da Resolução SEMAD nº 1812, de 18 de fevereiro de 2013.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como das demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão para Tomada de Contas Especial, instituída através da Resolução SEMAD nº 1812, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.

(a)Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

20 421438 - 1

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 11/05/2013, pag. 37.)  
O Conselho Estadual de Política Ambiental torna público o CANCELAMENTO da 66ª reunião ordinária da Câmara Normativa e Recursal – CNR, que seria realizada no dia 22 de maio de 2013, às 14h00min, no Plenário do COPAM, situado na Rua Espírito Santo nº. 495/4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinada pela 40ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura, realizada no dia 16 de maio de 2013 às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 39ª RO de 18/04/2013 - APROVADA. 5. Proposta de Deliberação Normativa COPAM para análise e encaminhamento à CNR: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa COPAM que estabelece condições e limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas e dá outras providências. Apresentação: Líliana Adriana Nappi Mateus. Diretora de Gestão da Qualidade Ambiental - FEAM - APROVADA COM ALTERAÇÕES. (a) Zuleika Stela Chiacchio Torquetti. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura - CIM.

20 421794 - 1

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: \*Posto Pioneiro Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Felixlândia/MG - PA/Nº 03560/2001/004/2013 - Classe I, Validade 16/05/2017. \*Posto Demetrius Ltda. EPP - Posto Revendedor - Santa Luzia/MG - PA/Nº 01664/2001/002/2013 - Classe I, Validade 03/05/2017. \*Posto Gas Station Ltda. - Posto Revendedor - Betim/MG - PA/Nº 03968/2001/002/2013 - Classe I, Validade 29/04/2017. \*Cesa Postos Ltda. - Posto Revendedor - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 01619/2001/002/2013 - Classe I, Validade 26/04/2017. \*Prefeitura Municipal de Caeté - Usina de produção de concreto asfáltico - Caeté/MG - PA/Nº 06207/2012/001/2013 - Classe I, Validade 03/05/2017. \*Premacol Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou gesso - Ouro Preto/MG - PA/Nº 08845/2011/001/2013 - Classe I, Validade 26/04/2017. \*MAB Artyn Construtora Ltda. - Me - Extração de areia para uso imediato na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e Estradas para transporte de minério/estéril, DNPm 830.096/2007, Areia e Argila - Esmeraldas/MG - PA/Nº 03819/2009/003/2013 - Classe I, Validade 02/05/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCS Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os empreendimentos a seguir: \*Edson Gonzaga Ferreira - ME - Usinagem - Itajubá/MG - PA/Nº 09046/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 13/05/2017. \*Rosemeire Aparecida Rodrigues - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 07961/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 13/05/2017. \*Adevam Esau dos Santos EPP - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Cruzília/MG - PA/Nº 10616/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 13/05/2017. \*Casa do Campo Comercio Representações e Transportes Ltda. - ME - Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Cruzília/MG - PA/Nº 14562/2012/001/2013 - Classe I - Validade: 13/05/2017. \*TT Mineração Ltda. - ME - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - diamante - DNPm: 833.942/2007 - Capetinga/MG - PA/Nº 12465/2010/001/2013 - Classe I - Validade: 13/05/2017. \*BR Rodovias Manutenção e Serviços Ltda. - EPP - Prestadoras de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/Nº 09538/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 13/05/2017. \*Areeias Porto Velho Ltda. - ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - DNPm: 833.286/2004 - Passos/MG - PA/Nº 28536/2012/001/2013 - Classe I - Validade: 13/05/2017. \*Braz Noronha Barbosa - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 12817/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 14/05/2017. \*Indústria Alimentícia São José Ltda. - ME - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Cristina/MG - PA/Nº 16545/2010/002/2013 - Classe I - Validade: 14/05/2017. \*Comércio Transporte Santos Ltda. - Posto revendedor - Aiuruoca/MG - PA/Nº 01802/2001/002/2013 - Classe I - Validade: 14/05/2017. \*Espólio Pedro Pinto Scarpa - Avicultura de postura - Passa Quatro/MG - PA/Nº 06042/2004/006/2013 - Classe I - Validade: 14/05/2017. \*Fert Lima Comércio e Representações Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Três Corações/MG - PA/Nº 08966/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 14/05/2017. \*Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica SA - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 08982/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 15/05/2017. \*Benedito Eugênio da Fonseca Júnior - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Brasópolis/MG - PA/Nº 22880/2009/002/2013 - Classe I - Validade: 15/05/2017. \*Concrecel Argamassa Industrializada e Artefatos de Concreto Celular Ltda. - ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso e usinas de produção de concreto comum - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 07886/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 15/05/2017. \*Posto Souza Ltda. - Posto revendedor - Alfenas/MG - PA/Nº 02592/2001/005/2013 - Classe I - Validade: 15/05/2017. \*Nilson Silvério de Oliveira e Cia Ltda. - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Cabo Verde/MG - PA/Nº 12599/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 15/05/2017. \*Pedro José de Souza - CPF 271.501.606-97 - ME - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe e da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Alfenas/MG - PA/Nº 00075/2010/001/2013 - Classe I - Validade: 16/05/2017. \*José Carlos Munhoz Fernandes e Outros - Cafeicultura e citricultura - Alfenas/MG - PA/Nº 01327/2008/004/2013 - Classe I - Validade: 16/05/2017. \*Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Boa Esperança/MG - PA/Nº 07850/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 16/05/2017. \*Benedito Olinto Oliveira Martins - FI - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - DNPm:

834.010/2006 - Itajubá/MG - PA/Nº 16652/2005/003/2013 - Classe I - Validade: 17/05/2017. \*Aviário Santo Antônio Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Nepomuceno/MG - PA/Nº 15909/2011/001/2013 - Classe I - Validade: 17/05/2017. \*Mantiqueira Recauchutadora e Comércio de Pneu Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - São João Del Rei/MG - PA/Nº 00615/2004/001/2013 - Classe I - Validade: 17/05/2017. \*José Análio Neto - Granja Santa Mônica - Culturas anuais, excluindo a olericultura; cultura de cana-de-açúcar com queima; bovinoicultura de leite, bubalinoicultura de leite e caprinocultura de leite e avicultura de postura - Passa Quatro/MG - PA/Nº 12852/2008/001/2013 - Classe I - Validade: 17/05/2017. \*Artefatos de Cimento Poço Fundo Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Poço Fundo/MG - PA/Nº 05347/2013/001/2013 - Classe I - Validade: 17/05/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
DELIBERAÇÃO COPAM Nº 348, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008. (Publicado no “Minas Gerais” do dia 29/02/2008)

Onde se lê:

“Anexo Único

Composição nominal da URC/ASF do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 348, de 2008.

g) 2 (dois) representantes de organizações não-governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA;

(...)

2º Suplente: Associação Regional de Proteção e Integração Ambiental - Ricardo José Amorim Gomes de Moraes

(...);

Leia-se:

“Anexo Único

Composição nominal da URC/ASF do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 348, de 2008.

g) 2 (dois) representantes de organizações não-governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA;

(...)

2º Suplente: Associação Regional de Proteção e Integração Ambiental - Antônio Pinto de Resende

(...)

(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 475 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Altera Deliberação CERH Nº 440, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A :

Art. 1º - A alínea “f” do inciso II do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 440, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação dos membros da Comissão Paritária Alto São Francisco da Unidade Regional Colegiada do COPAM do Alto São Francisco, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único

(...)

II - Sociedade Civil

(...)

f) Organização não-governamental legalmente constituída para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluída no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, com assento na Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco, nos termos do art. 2º, § 3º, e do art. 3º da Deliberação COPAM nº 435/12;

(...)

2º Suplente: Associação Regional de Proteção e Integração Ambiental - ARPIA - Antônio Pinto de Resende